

me publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.047, de 14 de julho de 2022. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 005/2024 – GAB/CMG, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1456988;

RESOLVE:

Art.1º CESSAR O MOTIVO pelo qual o TEN CEL QOPM RG 27285 FLÁVIO ANTÔNIO PIRES MACIEL, foi colocado à disposição do Centro Regional de Governo do Sudoeste do Pará.

Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o TEN CEL QOPM RG 27285 FLÁVIO ANTÔNIO PIRES MACIEL, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição do Centro Regional de Governo do Sudoeste do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de novembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

*** Republicado por ter saído com incorreção no DOE 35.616 de 21/11/2023**

PORTARIA Nº 006/2024 – GAB/CMG, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea b, do inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1456662;

RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADO, ex officio, o 1º SGT PM RR RG 20479 RAIMUNDO NONATO CALDAS ALMEIDA, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.262, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1029255

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 05/2024-PGE.G., de 04 de janeiro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria nº 1.018/2023-PGE.G, de 28.12.2023, o gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022 da servidora Samira Hachem Franco Costa, portadora da identidade funcional nº 57206455/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1028979

Portaria nº 004/2024-PGE.G., 04 de janeiro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/2354619;

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) dias de folgas premiais à servidora Debora Cristiana Pinho da Costa, identidade funcional nº 57232193/1, nos dias 21 e 28.12.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1029062

Portaria nº 002/2024-PGE.G., de 03 de janeiro de 2024

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1455751.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.01.2024, as Consultoras Jurídicas Andréa Costa Pereira Fiuza de Mello, identidade funcional nº 57195624/1, Flávia Moreira Rocha, identidade funcional nº 54189960/1 e Karina Fonseca Kalil Pantoja, identidade funcional 5887305/2, para exercerem suas atividades funcionais na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, sem prejuízo de sua lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1029206

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 06/2024-PGE.G., de 04 de janeiro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Edson Guilherme Lamarão Correa, Id. Funcional nº 3082962/1, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente a 2ª parcela do triênio 1999/2002, no período de 08.01 a 06.02.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1029145

FÉRIAS

Portaria nº 03/2024-PGE.G., de 04 de janeiro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Id. Funcional	Gozo
Amanda Carneiro Raymundo Bentes	2021/2022	54194016/3	15.02 a 29.02.2024
Hanna Azevedo Carvalho da Silva	2022/2023	5969112/1	19.02 a 19.03.2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1028963

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 001/2024-GVG DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023 e de acordo com o Processo nº 2023/256004, e ;

CONSIDERANDO a Avaliação de Bens Móveis Inservíveis e desfazimento dos bens patrimoniais, com finalidade de emissão de laudos sobre o estado de conservação dos bens cadastrados no Sistema de Patrimônio - Sispat WEB, para procedimento da baixa do Patrimônio Mobiliário da Vice -Governadoria do Estado do Pará, no período de Janeiro à Dezembro.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão específica para Avaliação de Bens Móveis Inservíveis e desfazimento dos bens patrimoniais, com a finalidade de emissão de laudos sobre o estado de conservação dos bens cadastrados no Sistema de Patrimônio - Sispat WEB;

Art. 2º - Designar os membros para compor a comissão:

1-Raimundo Fábio Coutinho De Souza, matrícula 5924319/ 3 -DMP/GVG - Presidente;

2-Rita de Cássia Valois Fernandes,

matrícula 5107415/1-DMP/GVG- 2º Membro;

3-Paulo Cesar Santos Tavares, matrícula 35165/1-DRH/GVG- 3º Membro;

Art.3º- A presente Comissão exercerá suas atividades de Janeiro à Dezembro de 2024;

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Shirley Santos Araújo

Diretora Geral

Protocolo: 1029252